



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.334, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, diante do disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de m² 1.327,92 (hum mil trezentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), na seguinte descrição:

1. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrículas nº 9.232, Livro nº 2-AM, Fls 023 de propriedade de Herdeiros de Jair Pereira de Moura e Outros com área de terreno a ser desapropriada de 345,34m², possuindo uma edificação de uso residencial de 82,92m² com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616468.8974 e Y=7829831.0183, seguindo com azimute 312°54'30" e distância 24,34m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616451.0678 e Y=7829847.5913, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 307°35'15" e distância 4,17m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616447.7634 e Y=7829850.1349, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 305°50'12" e distância 7,50m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616441.6833 e Y=7829854.5260, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 253°32'02" e distância 1,56m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616440.1872 e Y=7829854.0838, confrontando com Avenida João XXIII. Deste com azimute de 220°05'31" e distância 1,58m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616439.1697 e Y=7829852.8751, confrontando com Avenida João XXIII. Deste com azimute de 192°08'31" e distância 14,72m chega-se ao vértice P6 com coordenadas X=616436.0736 e Y=7829838.4844, confrontando com Avenida João XXIII. Deste com azimute de 105°51'22" e distância 31,91m chega-se ao vértice P7 com coordenadas X=616466.7683 e Y=7829829.7661, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 59°32'20" e distância 2,47m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

2. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 21.033, Livro nº 3-AG, Fls 298 registrado na Comarca de Santa Luzia de propriedade de Onésio Nogueira Duarte e Outros com área a ser desapropriada de 23,33m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616513.6466 e Y=7829761.0589, seguindo com azimute 143°37'37" e distância 16,12m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616523.2046 e Y=7829748.0820, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 236°31'05" e distância 1,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616522.3566 e Y=7829747.5210, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 322°50'32" e distância 16,13m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616512.6140 e Y=7829760.3760, confrontando



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $56^{\circ}31'05''$ e distância 1,24m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

3. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 21.570, Livro nº 2-DD, Fls 178 de propriedade de Efigênio de Freitas Junior, com área a ser desapropriada de 17,61m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616498.0629 e Y=7829782.5814, seguindo com azimute $144^{\circ}44'44''$ e distância 10,85m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616504.3275 e Y=7829773.7186, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $236^{\circ}31'05''$ e distância 1,61m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616502.9859 e Y=7829772.8312, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $325^{\circ}36'58''$ e distância 11,68m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616496.3882 e Y=7829782.4726, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $86^{\circ}17'06''$ e distância 1,68m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

4. Rua Ester Pinto de Matos, lote 155 da quadra 254, matrícula nº 10.811, Livro nº 2-AU, Fls 124 de propriedade de Juarez José Pinto, com área a ser desapropriada de 360,55m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616150.7972 e Y=7830058.3022, seguindo com azimute $31^{\circ}23'55''$ e distância 37,50m, chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616170.3352 e Y=7830090.3122, confrontando com a Avenida Ester Pinto de Matos. Deste com azimute de $36^{\circ}36'40''$ e distância 7,76m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616174.9640 e Y=7830096.5425 confrontando com a Avenida Ester Pinto de Matos. Deste com azimute de $126^{\circ}36'40''$ e distância 21,62m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616192.3209 e Y=7830083.6469, confrontando com o rasgão enxurradas. Deste com azimute de $250^{\circ}42'17''$ e distância 21,64m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616171.8987 e Y=7830076.4971, confrontando com o remanescente do lote 155 da quadra 254. Deste com azimute de $227^{\circ}12'46''$ e distância 27,61m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616151.6353 e Y=7830057.7413, confrontando com o remanescente do lote 155 da quadra 254. Deste com azimute de $303^{\circ}47'33''$ e distância 1,01m, confrontando com o remanescente do lote 155 da quadra 254, chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial;

5. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 6.777, Livro nº 2-Z, Fls 006 de propriedade de Maria Berenice Viana e Outros, com área a ser desapropriada de 41,39m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616571.1486 e Y=7829601.6048, seguindo com azimute $83^{\circ}29'43''$ e distância 1,90m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616573.0319 e Y=7829601.8196, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $174^{\circ}13'52''$ e distância 21,87m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616575.2301 e Y=7829580.0621, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $261^{\circ}09'24''$ e distância 1,89m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616573.3663 e Y=7829579.7721, confrontando com Rua José Viana de Matos. Deste com azimute de $354^{\circ}12'00''$ e distância 21,95m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

6. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 2, 4 e 5 da quadra “Indivisa”, matrículas nº 20.671, 20.672 e 20.673 de propriedade de Soraya Simeonoff de Lima, com área a ser desapropriada de 41,40m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P3 com coordenadas X=616539.7231 e Y=7829660.7214, seguindo com azimute $77^{\circ}23'47''$ e distância 23,65m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616562.7991 e Y=7829665.8810, confrontando com Rua S. Carvalho. Deste com azimute de $167^{\circ}08'16''$ e distância 1,76m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616563.1900 e Y=7829664.1691, confrontando com Avenida Júlio Clovis



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lacerda. Deste com azimute de $257^{\circ}37'13''$ e distância 23,66m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616540.0798$ e $Y=7829659.0965$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $347^{\circ}37'13''$ e distância 1,66m chega-se ao vértice P3, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

7. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrículas nº 7.751, Livro nº 2-AE, Fls 021 de propriedade de Jaconias Consentino de Oliveira e Outros, com área a ser desapropriada de $27,48m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616523.2046$ e $Y=7829748.0820$, seguindo com azimute $144^{\circ}29'50''$ e distância 10,00m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616529.0141$ e $Y=7829739.9382$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $55^{\circ}58'23''$ e distância 0,25m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616529.2213$ e $Y=7829740.0781$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $145^{\circ}58'23''$ e distância 0,45m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616529.4731$ e $Y=7829739.7052$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $235^{\circ}58'23''$ e distância 0,25m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616529.2659$ e $Y=7829739.5653$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $155^{\circ}21'23''$ e distância 2,99m chega-se ao vértice P5 com coordenadas $X=616530.5140$ e $Y=7829736.8448$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $55^{\circ}58'23''$ e distância 0,25m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616530.7211$ e $Y=7829736.9846$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $145^{\circ}58'23''$ e distância 0,45m chega-se ao vértice P7 com coordenadas $X=616530.9730$ e $Y=7829736.6117$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $235^{\circ}58'23''$ e distância 0,25m chega-se ao vértice P8 com coordenadas $X=616530.7658$ e $Y=7829736.4718$, confrontando com área indivisa. Deste segue em curva com Raio= $1,85m$ e Desenvolvimento= $1,75m$ chega-se ao vértice P9 com coordenadas $X=616532.3633$ e $Y=7829735.9313$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $148^{\circ}35'27''$ e distância 12,06m chega-se ao vértice P10 com coordenadas $X=616538.6483$ e $Y=7829725.6385$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $185^{\circ}17'33''$ e distância 0,62m chega-se ao vértice P11 com coordenadas $X=616538.5915$ e $Y=7829725.0256$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $221^{\circ}57'42''$ e distância 0,44m chega-se ao vértice P12 com coordenadas $X=616538.2964$ e $Y=7829724.6973$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $326^{\circ}16'22''$ e distância 4,10m chega-se ao vértice P13 com coordenadas $X=616536.0184$ e $Y=7829728.1095$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $325^{\circ}20'39''$ e distância 14,22m chega-se ao vértice P14 com coordenadas $X=616527.9304$ e $Y=7829739.8094$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $324^{\circ}08'29''$ e distância 9,52m chega-se ao vértice P15 com coordenadas $X=616522.3566$ e $Y=7829747.5210$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $56^{\circ}31'05''$ e distância 1,02m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

8. Rua Antônio Pinto Coelho, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 10.047, Livro nº 2-AQ Fls 102 de propriedade de Irineu Edesio Ferreira e Outro, com área a ser desapropriada de $6,46m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=615941.2652$ e $Y=7829907.2380$, seguindo com azimute $29^{\circ}41'06''$ e distância 0,47m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=615941.4986$ e $Y=7829907.6476$, confrontando com Lote 15 da Quadra A. Deste com azimute de $132^{\circ}59'40''$ e distância 12,48m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=615950.6257$ e $Y=7829899.1382$, confrontando com Rua Antônio Pinto Coelho. Deste com azimute de $209^{\circ}55'42''$ e distância 1,65m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=615949.8039$ e $Y=7829897.7107$, confrontando com Lote 17 da Quadra A. Deste segue em curva com Raio= $3,00m$ e Desenvolvimento= $2,70m$, chega-se ao vértice P4 com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas $X=615948.8614$ e $Y=7829900.1410$, confrontando com Remanescente do Lote 16 da Quadra A. Deste com azimute de $313^{\circ}03'15''$ e distância 10,40m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Remanescente do Lote 16 da Quadra A;

9. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 16 da quadra A, matricula nº 6.017, Livro nº 2-V, Fls 018 de propriedade de Geraldo Ferreira Pacheco de Souza, com área a ser desapropriada de 93,59m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616561.2901$ e $Y=7829495.7410$, seguindo com azimute $348^{\circ}44'39''$ e distância 1,43m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616561.0119$ e $Y=7829497.1392$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $79^{\circ}11'28''$ e distância 22,63m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616583.2397$ e $Y=7829501.3829$, confrontando com Rua Nossa Senhora Saúde. Deste com azimute de $174^{\circ}00'49''$ e distância 36,26m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616587.0210$ e $Y=7829465.3239$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $266^{\circ}23'41''$ e distância 1,92m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616585.1074$ e $Y=7829465.2033$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}44'42''$ e distância 15,37m chega-se ao vértice P5 com coordenadas $X=616583.7000$ e $Y=7829480.5054$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $353^{\circ}28'01''$ e distância 14,95m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616581.9996$ e $Y=7829495.3540$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}07'54''$ e distância 4,42m chega-se ao vértice P7 com coordenadas $X=616581.5476$ e $Y=7829499.7510$ confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $258^{\circ}48'10''$ e distância 20,65m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

10. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 1 da quadra “Área Indivisa”, matricula nº 28.475, Livro nº 2-EV, Fls 071 de propriedade de Adriana Vianna Amaral Prota e Outro com área a ser desapropriada de 146,77m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616561.2901$ e $Y=7829495.7410$, seguindo com azimute $348^{\circ}44'39''$ e distância 1,43m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616561.0119$ e $Y=7829497.1392$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $79^{\circ}11'28''$ e distância 22,63m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616583.2397$ e $Y=7829501.3829$, confrontando com Rua Nossa Senhora Saúde. Deste com azimute de $174^{\circ}00'49''$ e distância 36,26m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616587.0210$ e $Y=7829465.3239$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $266^{\circ}23'41''$ e distância 1,92m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616585.1074$ e $Y=7829465.2033$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}44'42''$ e distância 15,37m chega-se ao vértice P5 com coordenadas $X=616583.7000$ e $Y=7829480.5054$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $353^{\circ}28'01''$ e distância 14,95m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616581.9996$ e $Y=7829495.3540$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}07'54''$ e distância 4,42m chega-se ao vértice P7 com coordenadas $X=616581.5476$ e $Y=7829499.7510$ confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $258^{\circ}48'10''$ e distância 20,65m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

11. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matricula nº 6.777, Livro nº 2-Z, Fls 006 de propriedade de Herdeiros de Mauro Celso Viana e Outros com área a ser desapropriada de 40,01m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616569.0255$ e $Y=7829622.5075$, seguindo com azimute $84^{\circ}20'43''$ e distância 1,92m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616570.9322$ e $Y=7829622.6963$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $174^{\circ}15'24''$ e distância 20,98m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616573.0319$ e $Y=7829601.8196$, confrontando com Avenida Júlio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Clovis Lacerda. Deste com azimute de $263^{\circ}29'43''$ e distância 1,90m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616571.1486$ e $Y=7829601.6048$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}12'00''$ e distância 21,01m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

12. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 11.209, Livro nº 2-AX, Fls 161 de propriedade de Ulrica Macedo Breder com área a ser desapropriada de $21,59m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616537.6143$ e $Y=7829670.3291$, seguindo com azimute $77^{\circ}37'13''$ e distância 22,01m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616559.1160$ e $Y=7829675.0486$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $188^{\circ}31'05''$ e distância 0,65m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616559.0198$ e $Y=7829674.4058$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $256^{\circ}16'02''$ e distância 21,79m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616537.8547$ e $Y=7829669.2335$, confrontando com Rua S. Carvalho. Deste com azimute de $347^{\circ}37'13''$ e distância 1,12m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente indivisa;

13. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 20.686, Livro nº 2-CY, Fls 037 de propriedade de Herdeiros de Antônio dos Santos com área a ser desapropriada de $18,40m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616539.1408$ e $Y=7829714.3748$, seguindo com azimute $82^{\circ}06'28''$ e distância 5,37m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616544.4600$ e $Y=7829715.1122$, confrontando com Rua Duarte da Fonseca. Deste com azimute de $102^{\circ}37'36''$ e distância 0,902m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616545.3398$ e $Y=7829714.9151$, confrontando com Rua Duarte da Fonseca. Deste com azimute de $132^{\circ}17'28''$ e distância 0,79m chegasse ao vértice P3 com coordenadas $X=616545.9274$ e $Y=7829714.3806$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $149^{\circ}29'26''$ e distância 24,81m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616558.5241$ e $Y=7829693.0038$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $253^{\circ}05'57''$ e distância 1,13m chega-se ao vértice P5 com coordenadas $X=616557.4450$ e $Y=7829692.6759$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $333^{\circ}55'24''$ e distância 6,97m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616554.3802$ e $Y=7829698.9383$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $328^{\circ}36'47''$ e distância 18,66m chega-se ao vértice P7 com coordenadas $X=616544.6630$ e $Y=7829714.8658$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $314^{\circ}37'42''$ e distância 0,19m chega-se ao vértice P8 com coordenadas $X=616544.5272$ e $Y=7829714.9998$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $262^{\circ}32'58''$ e distância 5,42m chega-se ao vértice P9 com coordenadas $X=616539.1570$ e $Y=7829714.2975$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $348^{\circ}12'13''$ e distância 0,08m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

14. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 10.012, Livro nº 2-AQ, Fls 065 de propriedade de Herdeiros de Juliana Pinto de Siqueira Freitas com área a ser desapropriada de $23,07m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616488.6604$ e $Y=7829794.9223$, seguindo com azimute $90^{\circ}00'00''$ e distância 1,96m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616490.6243$ e $Y=7829794.9223$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $148^{\circ}44'43''$ e distância 4,71m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616493.0679$ e $Y=7829790.8961$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $149^{\circ}00'19''$ e distância 9,70m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616498.0629$ e $Y=7829782.5814$, confrontando com Avenida Júlio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Clovis Lacerda. Deste com azimute de $266^{\circ}17'06''$ e distância 1,68m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616496.3882$ e $Y=7829782.4726$, confrontando com área indivisa Deste com azimute de $328^{\circ}10'16''$ e distância 14,65m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área remanescente indivisa;

15. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 298, Livro nº 2, Fls 300 de propriedade de Nadir Pereira da Cruz e Outros com área a ser desapropriada de $53,61m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616468.8974$ e $Y=7829831.0183$, seguindo com azimute $147^{\circ}25'32''$ e distância 3,50m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616470.7810$ e $Y=7829828.0701$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $148^{\circ}32'49''$ e distância 22,67m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616482.6101$ e $Y=7829808.7310$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $150^{\circ}06'58''$ e distância 4,21m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616484.7077$ e $Y=7829805.0808$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância 1,87m chega-se ao vértice P4 com coordenadas $X=616482.8371$ e $Y=7829805.0808$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $329^{\circ}25'51''$ e distância 5,68m chega-se ao vértice P5 com coordenadas $X=616479.9479$ e $Y=7829809.9722$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $325^{\circ}32'14''$ e distância 23,80m chega-se ao vértice P6 com coordenadas $X=616466.4794$ e $Y=7829829.5962$, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de $59^{\circ}32'20''$ e distância 2,81m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

16. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 4.634, Livro nº 2-O, Fls 131 de propriedade de Márcio Renato Gonçalves e Outros com área a ser desapropriada de $19,48m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616482.8371$ e $Y=7829805.0808$, seguindo com azimute $90^{\circ}00'00''$ e distância 1,87m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616484.7077$ e $Y=7829805.0808$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $149^{\circ}46'56''$ e distância 11,76m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616490.6243$ e $Y=7829794.9223$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância 1,96m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616488.6604$ e $Y=7829794.9223$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $330^{\circ}10'36''$ e distância 11,71m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa;

17. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 8.429, Livro nº 2-AF, Fls 042 registrado na Comarca de Santa Luzia, de propriedade de Irmandade Nossa Senhora das Vitorias com área a ser desapropriada de $30,31m^2$, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas $X=616566.4785$ e $Y=7829647.5824$, seguindo com azimute $82^{\circ}00'00''$ e distância 0,49m chega-se ao vértice P1 com coordenadas $X=616566.9618$ e $Y=7829647.6504$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $170^{\circ}57'35''$ e distância 25,27m chega-se ao vértice P2 com coordenadas $X=616570.9322$ e $Y=7829622.6963$, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de $264^{\circ}20'43''$ e distância 1,92m chega-se ao vértice P3 com coordenadas $X=616569.0255$ e $Y=7829622.5075$, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de $354^{\circ}12'00''$ e distância 25,20m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Área Remanescente Indivisa; e

18. Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 21.033, Livro nº 2-AG, Fls 258 de propriedade de Onesio Nogueira Duarte e Outros com área a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ser desapropriada de 17,53m², com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616504.3275 e Y=7829773.7186, seguindo com azimute 143°37'57" e distância 15,72m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616513.6488 e Y=7829761.0604, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 236°31'05" e distância 1,24m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616512.6140 e Y=7829760.3760, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 322°17'43" e distância 15,74m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616502.9859 e Y=7829772.8312, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 56°31'05" e distância 1,61m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa.

§1º - As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º - Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º - Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação da via de acesso ao Centro de Capacitação Aeroespacial - CCAE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convenio celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

Art.4º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de junho de 2012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal